

### NOS MEANDROS DA CIDADE: A PRESENÇA DOS AFRICANOS LIVRES EM FORTALEZA (1835-1864)

Jofre Teófilo Vieira\*

O objetivo deste ensaio é refletir sobre aspectos do cotidiano dos africanos livres<sup>i</sup> no Ceará, enfatizando as dimensões do trabalho, da constituição de família, e de suas sociabilidades. Dotados de um status especial, estes sujeitos não eram escravos, mas também não eram livres. Condição esta que os fez passar por experiências de trabalho muito próximas à escravidão. Afinal, o governo brasileiro não estava disposto a arcar com as consequências que a emancipação definitiva dada a este grupo poderia gerar na sociedade, desta forma, criou mecanismos para que a liberdade destes sujeitos fosse controlada.

A reflexão sobre as experiências dos africanos livres na sociedade brasileira do século XIX é relativamente recente. Embora alguns trabalhos da década de 1970 já abordassem a temática, eles o faziam de maneira tangencial, quase como um apêndice. Estes sujeitos apareciam de forma bastante dispersa na historiografia sobre a abolição do tráfico e da escravidão.

A partir do ano 2000 percebe-se um maior número de pesquisas que tiveram os africanos livres como objeto específico de análise, sob a perspectiva da história social. Neste sentido, foram explorados diversos aspectos, como: as questões legais que envolviam estes sujeitos; suas especificidades em relação aos livres e escravos; trajetórias individuais como também de alguns grupos; e a experiência cotidiana, marcada fortemente pelo trabalho. Estes estudos relacionaram a história social com a escravidão, o direito e o trabalho. ii

Fora do circuito do comércio de escravos com a África, o Ceará teve pouquíssimos desembarques de africanos escravizados em seu litoral. No século XVIII, os casos mais conhecidos são dos bergantins: "Nossa Senhora do Socorro, S. Antônio e Almas" em 1742 e do "Princesa do Brasil", em 1770 (NOBRE, 1988, p. 20-4). Já para o século XIX são: o Cutter Syrene, em 1819 e a apreensão realizada em 1835. iii Para fins deste ensaio, se privilegiará a apreensão de 1835 já que a documentação é mais abundante do que a de 1819, que ainda está na fase inicial de coleta dos dados.

Sobre o desembarque de 1835, o presidente da província do Ceará no período, José Martiniano de Alencar forneceu as primeiras informações:

-

<sup>\*</sup> Doutorando em História Social pela Universidade Federal do Ceará – UFC e professor da rede pública do Estado do Ceará. Email: aramisjf@yahoo.com.br



Ill. mo e Ex. mo Snr'. = Com bastante sentimento communico a V. Ex. a, q' no dia 11 do mez proximo findo derao' fundo na Barra do Rio Ceará, duas legoas distante desta Cidade, duas Embarcações com hú contrabando de Africanos em numero de cento e secenta e sete seg do. dep s. se reconheceo. Apenas me chegou a notícia fui em pessoa, acompanhado de alguãs Autoridades, e de grande parte dos Cidadãos da Capital ao lugar de desembarque, e com effeito foram logo aprehendidos as Embarcações, e cento e oito dos Africanos; e como pela confissão de hum dos carregadores, q' no mom to. foi preso se conhecesse faltarem ainda muitos, derão-se as providências necessárias, e felizmente dep depois de dois dias vierão quaze todos, restando apenas sete que ja mais se poderão descobrir. iv

É interessante perceber na passagem acima que Alencar, em seu primeiro ofício ao ministro da justiça, Manoel Alves Branco, utiliza a palavra "Africano" para falar sobre o grupo apreendido, e não, "escravo", como se geralmente usava. Além disso, deixa a conhecer que eram duas embarcações com um carregamento total de 167 africanos. Há uma observação importante a se fazer: a fuga de alguns africanos e recuperação de quase todos, mas apesar das "providências necessárias" ainda sete conseguiram escapar, onde "ja mais se poderão descobrir". É de se estranhar o conformismo apresentado pelo presidente em relação aos fugitivos. Como negros boçais, possuíam diversos traços que seriam facilmente identificáveis pelas autoridades policiais. Seja como for, o presidente fez questão de não colocá-los em evidência.

Fora do circuito do comércio de escravos, o Ceará não tinha nenhuma preparação logística para receber um carregamento de africanos, ainda mais nos tempos de tráfico ilegal. No mesmo ofício enviado ao ministro da justiça, Alencar revelou o destino dado aos africanos resgatados:

Como os Africanos aprehendidos em numero de cento e secenta cauzasse muito pezo a Fazenda Publica, e alem disso estivessem á ponto de morrer apinhados em hua' so' caza, e sempre com mau trato, tomei a deliberacao' de os habolitar em cazas particulares, excitando para isso filantropia e caridade dos habitantes da Cidade, dep<sup>s</sup> de escolher trinta dos mais robustos para se occuparem nas Obras Publicas [...].

O destino dado aos africanos livres ilustra bem a situação econômica do Ceará, e os interesses particulares por um novo contingente de trabalhadores numa província marcada pela "falta de braços", principalmente para as obras públicas. A passagem acima permite também uma reflexão sobre as condições materiais da província, e principalmente de sua capital, Fortaleza, para onde os africanos foram levados. Foi a partir deste momento que houve a divisão: um pequeno grupo dos africanos livres ficou sob a tutela do Estado,



enquanto a maioria teve seus serviços arrematados a particulares, como estava previsto no Aviso de 29 de outubro de 1834, que dava as instruções para à arrematação dos africanos introduzidos ilicitamente no império brasileiro.

Regulada por uma legislação específica, a arrematação dos serviços dos africanos livres por diversas vezes ocorreu sem respeitar aquilo que estava previsto na lei. No caso do Ceará, a documentação indica que a primeira distribuição dos africanos foi realizada ainda em 1835, e que visou beneficiar mais os aliados do governo da província do que mesmo cumprir a lei e realizar uma arrematação pública como era determinado pela legislação. Aqui, existe uma série de disputas políticas em torno da distribuição dos serviços dos africanos livres, mas que não serão aprofundadas por que foge dos objetivos deste ensaio.

A análise realizada nos dados da primeira distribuição dos africanos livres revelou uma alta concentração na capital cearense. As informações consultadas permitiram elaborar a seguinte tabela:

NÚMEROS DE AFRICANOS LIVRES ARROLADOS POR CIDADE (1835)		
MUNÍCIPIO	TOTAL	PORCENTAGEM %
CIDADE	95	83,33%
IMPERATRIZ	3	2,63%
ARACATY	1	0,87%
AQUIRAZ	1	0,87%
САНИҮРЕ	1	0,87%
MECEJANA	4	3,50%
CRATO	2	1,75%
BATURITÉ	4	3,50%
CASCAVEL	2	1,75%
MARANGUAPE	1	0,87%
TOTAL	114	100%

**Fonte:** Biblioteca Nacional. Setor de Microfilmes. Relatório do Presidente da província do Ceará, Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, em 06 de julho de 1865.

Ao analisar a distribuição por cidade, observar-se o número total de africanos distribuídos: 114. Vale lembrar que chegaram 167 africanos livres no Ceará. Deste total, 160 foram apreendidos, e segundo as informações do governo provincial, 7 conseguiram fugir.



Dos 160 que restaram, 30 ficaram sob a tutela direta do Estado, o que daria o total de 130 africanos. E os demais? Para onde foram?

Através do cruzamento de diferentes fontes, é possível concluir que no momento da distribuição, o presidente da província, José Martiniano de Alencar, reservou para si 8 africanos e mais 7 para seus aliados. Há um único registro de óbito, do africano livre José, de doze anos, que faleceu de "maculo", ou seja, dos 16 que faltavam para completar o número exato disponível para a arrematação pública, 130, 15 destes sujeitos foram apropriados por Alencar e seus amigos sem passar pelo procedimento legal.

Dos 114 africanos livres arrolados, 95 (83%) deles foram distribuídos a senhores e senhoras que tinham domicílio em Fortaleza. Isto não quer dizer que todos tenham permanecido na capital, mesmo por que alguns dos arrematantes tinham propriedades em outras cidades da província, mas indica uma expressiva concentração na capital. E ao acrescentar a este número os que foram designados ao serviço das obras públicas, mais os de Alencar e seus aliados, no mínimo tem-se um grupo de 120 pessoas (homens, mulheres e crianças) circulando pelos espaços da cidade e se misturando com o restante da população, principalmente a negra e a escrava.

Os dados da distribuição também permitiram elaborar uma tabela com a divisão por sexo:

NÚMEROS DE AFRICANOS LIVRES ARROLADOS POR SEXO (1835)			
SEXO	TOTAL	PORCENTAGEM %	
MASCULINO	61	53,50	
FEMININO	52	45,61	
INDEFINIDO	1	0,87	
TOTAL	114	100	

Fonte: Id., Ibidem.

Os números da tabela acima apresentam percentuais bastante próximos, revelando que, apesar de haver uma predominância masculina, a diferença é pequena, mostrando até certo equilíbrio entre os gêneros. Vale ressaltar que aos dados da distribuição inicial foram sendo acrescentados outros, e é possível encontrar diversas observações a respeito de filhos recém-nascidos das africanas livres. Estes dados são importantíssimos na tarefa de entender como estes sujeitos se apropriaram do espaço urbano, e o processo de "reconstrução" de identidade desses africanos livres na diáspora.

Através das Cartas de Emancipação<sup>v</sup> foi possível identificar alguns grupos de procedência dos africanos livres apreendidos em 1835, são eles: Benguella, Congo, Cambinda e Angola. Estes dados ajudarão na tarefa de entender as dinâmicas identitárias deste grupo, que deve ter superado diversas barreiras para se apropriar do mesmo espaço urbano, recriando práticas culturais, que não eram propriamente africanas, mas forjada na inter-relação dos sujeitos ali presentes.

Para compreender esses diferentes aspectos da vida dos africanos livres, dialoga-se com o conceito de *campo negro*, definido por Flávio Gomes como:

[...] uma complexa rede social permeada por aspectos multifacetados, envolvendo, em determinadas regiões do Brasil, movimentos sociais, assim como práticas econômicas com interesses multifacetados. Tal qual uma arena social, constituiu-se palco de lutas e solidariedade conectando comunidades de fugitivos, cativos nas plantações e nas áreas urbanas vizinhas, libertos, lavradores, fazendeiros, autoridades policiais e outros tantos sujeitos que vivenciaram os *mundos da escravidão* (GOMES, 2006, p. 45).

Acredita-se que seja possível mapear as práticas sociais dos negros, em especial, em Fortaleza, e a partir dela buscar "as cidades" dentro da cidade. Uma cidade que não era negra, mas que deveria ter seus territórios negros.

Um elemento importante nas diferentes dimensões da vida dos negros, e principalmente, dos escravos, era o trabalho. Identificar as ocupações e os locais de trabalho permite mapear os espaços ocupados por estes sujeitos dentro do espaço urbano. Os africanos livres foram usados como mão de obra para os mais diversos serviços.

Redusido o numero dos Africanos livres empregados nas obras publicas, elles tem sido occupados na quelles (sic) serviços, que mais urgentes parecerão. No principio do anno estiverão elles trabalhando nos reparos da Fortaleza de N. Senhora d'Assumpção, e infelizmente a obra feita arruinou-se em parte com as chuvas do inverno, não podendo progredir pela deficiência dos fundos aplicados. Forão depois empregados no concerto da Cacimba do povo, que foi esgotada, limpa, e concertada a bomba antiga, collocando-se mais outra nova, para auxiliar o serviço da primeira [...]. (Relatório do presidente da província do Ceará, Francisco de Sousa Martins, 1º de agosto de 1840, p. 15).

Na passagem acima é possível identificar alguns dos locais de trabalho dos africanos livres que estavam sob custódia do Estado. Mas sabe-se que em outras partes do Brasil, os africanos livres estiveram a cargo de diferentes estabelecimentos públicos, como: Santa Casa de Misericórdia, Hospício de Alienados, Jardim Público, Arsenal da Guerra, entre outros. No caso do Ceará, este mapeamento ainda está sendo realizado. Mas é possível ver que eles eram



empregados numa ampla frente de trabalhos, principalmente aqueles considerados pesados e insalubres.

Depois forão empregados no concerto do atterro da Lagoa de Mecejana, e antes de completo este serviço, forçozo foi acudir ao atterro do Cocó, que estava arruinado, e já causando bastante detrimento ao publico. Passarão immediatamente a serem empregados na estrada que sahe de Mecejana, para o Aquiraz, a qual já estava embaraçando o transito dos carros, e devem continuar em outros serviços, que mais necessários forem, como sejão, o encanamento do riacho do Alagadiço do Timbú, o atterro da ponte do Tupaiú, o levantamento do atterro do Guagerú, e depois o do Cocó, e finalmente outros muitos reparos e concertos dos atterros e pontes existentes, a medida que se forem deteriorando (*Id., Ibidem.*).

Verifica-se que os serviços ultrapassavam os limites da cidade, permitindo uma circulação ainda maior destes sujeitos, que se aproveitam deste momento para também alargar seus conhecimentos espaciais e aumentar sua rede de sociabilidade, afinal, a movimentação era intensa e eles quase sempre estavam inseridos em locais de passagens ou de atração de pessoas.

Para os africanos livres que ficaram a cargo de particulares, ainda se está coletando informações sobre os tipos de trabalhos realizados, mas não parece ser muito diferente daqueles realizados pelos escravos. Afinal, havia uma proximidade no tratamento dado pelos senhores (e arrematantes) tanto para os cativos como para os africanos livres. No relatório de distribuição dos africanos livres a particulares, Florencio foi empregado no serviço do sítio e da casa de seu arrematante, o ajudante João Zeferino de Hollanda, e por isso recebia 20\$000 anuais. Já Domingos foi empregado no serviço de casa e sítio de Angelo Bevilaqua, na cidade (ou seja, em Fortaleza), recebendo também 20\$000 anuais, enquanto que Marianna com um filho de 10 meses, também foi para o serviço de casa, de Caetano José Dutra, em Fortaleza, mais recebendo 24\$000 anuais (Relatório do presidente da província do Ceará, Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, 06 de julho de 1865).

É necessário compreender o espaço do trabalho para além da dimensão do controle, da submissão e da disciplina, e entender como a possibilidade de forjar alianças, da apropriação do espaço urbano, da reconstrução de identidade, ou seja, de uma vivência que vai para além da dimensão da obediência, ao trabalho pesado e insalubre.

A experiência dos africanos livres foi bastante dinâmica, longe de uma visão de passividade, estes sujeitos também perambulavam pelas cidades, se apropriando das ruas, becos e praças, produzindo certa agitação, que em determinados momentos, se chocava com os hábitos citadinos da parcela da população menos suscetíveis à presença negra nas ruas.



Estar na rua, era poder circular pela cidade, não somente na hora do trabalho, mas também nas horas de descanso, nos finais de semanas e dias santos. Portanto, o momento para trocas de informações, com escravos, libertos e homens livres, ou seja, uma sobrevida. E era nesse momento que muitos se deparavam com as rondas da polícia.

Nos registros policiais é possível encontrar diversas informações sobre a movimentação destes africanos. Como por exemplo, as prisões de Caetano Pereira, Francisco Daniel e Gonçalo, em fevereiro de 1857. Em todos os casos não havia um motivo declarado, eram para "averiguaçõens policiaes" ou simplesmente "sem participação do motivo". Como livres, se achavam no direito de circular livremente pela cidade, ao contrário dos escravos, que precisavam portar uma autorização dos seus senhores. Es e pensar que durante o dia os africanos livres estavam no trabalho, era à noite que tinham o tempo para circular pela cidade, e não raras vezes, se embriagar.

Outra forma de perceber este espaço de sociabilidade é através dos registros de fugas. As informações sobre este momento geralmente evidenciam atos de solidariedade.

#### Annuncio

Fugirão do abaixo assignado dous africanos livres um de nome Lourenço, idade 25 annos, baixo, cheio do corpo, cara redonda, nariz chato, beiços grossos, pés e mãos grandes, leva consigo tres camizas, e tres ceroulas; a outra de nome Anna de idade 30 annos pouco mais ou menos cara redonda, nariz pequeno, beiços regulares, pés e mãos pequenas; roga-se a quem os capturar q' os leve ao Sr. Juiz de Orfãos visto já estar ciente da fuga, ou do abaixo assignado, que recompensará generosamente a quem os aprenhender.

Joaquim Gomes Brasil.vii

Às vezes, a única opção era a fuga individual, como é o caso da africana Páscoa:

Fugio no dia 17 do corrente do Sitio abaixo assignado uma africana livre de nome Pascoa, idade pouco mais ou menos 30 annos, alta gorda e não mal parecida. A pessoa que a levar ao abaixo assignado, não perderá o seo trabalho. Cidade da Fortaleza 25 de janeiro de 1848.

A. N. de Mello Junior<sup>viii</sup>

Uma questão importante a ser discutida e investigada é: se eram livres, por que fugiam? Na documentação encontram-se diversos casos de fugas, seja dos africanos sob a tutela do Estado como aqueles que tiveram seus serviços arrematados por particulares.

O caso da africana livre Páscoa é interessante por que o seu nome aparecerá em outros registros, como por exemplo, no do óbito de sua filha:

No primeiro de janeiro de mil oitocentos quarenta e um, falleceo de expasmo a parvula Maria, com id<sup>e</sup>. de dois mezes, f<sup>a</sup> n<sup>al</sup> de Páscoa Africana Livre que se acha em casa de Antonio Joaquim d'Oliveira, a q foi p<sup>r</sup> mim encom<sup>da</sup> e sepultada no adrio da Matriz desta Freg<sup>a</sup>. no dia seg<sup>e</sup>. involta em habito branco, p<sup>a</sup>. constar se fez neste asst<sup>o</sup> q' assigno. ix

Os registros de óbitos são interessantes por revelar que, apesar das condições extremas que estes homens e mulheres foram submetidos, tiveram encontros casuais ou amorosos, e tentaram construir famílias. Alguns obtiveram sucesso, enquanto a maioria tentou viver e sobreviver da melhor forma possível. Neste sentido, busca-se entender como os africanos livres utilizaram o espaço urbano para alargar seus contatos, e a partir daí, construir família? Que tipo de experiência familiar tiveram? Os homens e as mulheres se relacionavam com pessoas de outros grupos como, por exemplo, os escravos?

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O exercício de pensar a presença dos africanos livres no Ceará, que diante da singularidade de sua condição social, não eram escravos, mas também não eram livres, é se debruçar sobre um terreno bastante lacunar e às vezes traiçoeiro. Tratados de forma semelhante aos escravos, estes sujeitos tentavam reafirmar sua posição de livre ao mesmo tempo em que trabalhava e se relacionava com companheiros cativos.

Assim, destinados ao trabalho, os negros se fizeram presentes no espaço da cidade, mas resistiram em ser apenas mão de obra. Sua presença ampliou-se até a noite, estendendo-se aos domingos e dias santos. Desta forma, os negros se revelaram como sujeitos de práticas culturais e religiosas. Suas sociabilidades mostram o quanto as cidades cearenses estavam impregnadas pela sua presença.

Por fim, a consulta das cartas de emancipação dos africanos livres existentes na província do Ceará revela a precariedade da condição desses sujeitos. Dos 167 que chegaram no ano de 1835 somente 10 tiveram suas cartas de emancipação registradas em 1864. Vale lembrar que em 28 de dezembro de 1853 o governo imperial expediu o Decreto n. 1303 que emancipava os africanos livres que tivessem servido por quatorze anos a particulares. Legislação que foi constantemente burlada tanto pelos governos provinciais como pelos arrematantes, como atestam os diversos estudos a respeito destes sujeitos. No caso específico do Ceará, até o momento, não foi encontrada nada a respeito.

Abaixo se reproduz a carta de emancipação da única mulher que foi emancipada oficialmente pelo Decreto 1303 de 1864.



O Doutor Manoel da Cunha e Figueiredo, Juiz de Órfãos do termo desta cidade da Fortaleza, capital da Província do Ceará, por S.M.I. e C., que Deus guarde. Faço saber a todas as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento da presente pertencer, que attendendo o Governo imperial ao que lhe representou a africana livre de nome Rosa, nação Benguella, solteira, que tem nove filhos, matriculada sob n... do carregamento d..., importado em 11 de setembro de 1834 [o ano correto é 1835], e cujos serviços se acham confiados a José Dias Macieira. Houve por bem o mesmo Governo Imperial ordenar que por esta fique emancipada a dita africana e em plena liberdade, em conformidade do Decreto nº 3310 de 24 de Setembro de 1864, com a condição porem, de residir nesta Capital e de tomar ocupação ou serviço mediante salario, conforme determina o dito Decreto. E para seu titulo lhe mandei passar a presente, por mim somente assignada. Cidade da Fortaleza, 10 de fevereiro de 1865. Eu Vicente Ferreira Salazar, escrivão interino de órfãos a subscrevi. Manoel da Cunha e Figueiredo = Signaes característicos da africana. Rosto redondo, olhos pequenos, marca nenhuma. Registrada entreguese a africana. Secretaria de Polícia do Ceará, em 21 de abril de 1865.

Buarque de Nazareth.x

Documento riquíssimo em informações que permite visualizar: o nome do africano(a); a "nação"; o estado civil; a quantidade de filhos, neste caso em específico, é possível refletir que tipos de laços afetivos permearam a vida desta africana, que teve um número expressivo de filhos e continuava solteira; o nome do arrematante; a condição imposta; e por fim, os seus sinais característicos.

A documentação consultada revelou que apesar do controle exercido sobre a liberdade dos africanos livres, esta era vista por eles ainda como liberdade, marco importante para diferenciá-los dos cativos, mesmo que trabalhassem e vivessem em condições semelhantes. Para estes sujeitos, era uma liberdade ainda que precária.

### REFERÊNCIAS

BERTIN, Enildece. *Os meia-cara:* africanos livres em São Paulo no século XIX. São Paulo: USP, Doutorado em História, 2006.

BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil:* a Grã Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869. Rio de Janeiro: EDUSP / Expressão e Cultura, 1976.

GOMES, Flávio dos Santos. *Histórias de quilombolas:* mocambos e comunidades de senzalas no Rio de Janeiro, século XIX. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 45.

MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *To be a liberated African in Brazil:* labour and citizenship in the nineteenth century. Waterloo: Universty of Waterloo, PhD, History, 2002.

\_\_\_\_\_. Do que o "preto mina" é capaz: etnia e resistência escrava entre os africanos livres. In: Revista Afro-Ásia, nº 24, Centro de Estudos Afro-Orientais, FFCH / UFBA, 2000, p. 72.

NOBRE, Geraldo da Silva. *Amor de branco em tráfico de negro*. Fortaleza: Arquivo Público do Estado do Ceará, n. 2, 1988, p. 20-1.

ROBERT, Conrad. *Tumbeiros:* o tráfico de escravos para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985.

RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio:* propostas e experiências no final do tráfico (1800-1850). Campinas: Editora da Unicamp – Cecult, 2000;

SANTANA, Adriana Santos. *Africanos livres na Bahia (1831-1864)*. Salvador, CEAO, UFBA, Dissertação de Mestrado, 2007;

FLORENCE, Afonso Bandeira. *Entre o cativeiro e a emancipação: a liberdade dos africanos livres no Brasil (1818-1864)*. Salvador, UFBA, Dissertação de Mestrado, 2002.

<sup>&</sup>lt;sup>i</sup> Africanos livres eram todos aqueles que "haviam sido emancipados [Lei de 07 de novembro de 1831] por estarem a bordo de navios capturados e condenados por tráfico ilegal, ou ainda por terem sido apreendidos em terra como africanos 'recém-importados'". MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. Do que o "preto mina" é capaz: etnia e resistência escrava entre os africanos livres. *In: Revista Afro-Ásia*, n° 24, Centro de Estudos Afro-Orientais, FFCH / UFBA, 2000, p. 72.

ii No caso da década de 1970, ver: BETHELL, Leslie. *A abolição do tráfico de escravos no Brasil:* a Grã Bretanha, o Brasil e a questão do tráfico de escravos, 1807-1869. Rio de Janeiro: EDUSP / Expressão e Cultura, 1976; Já nos anos 1980, conferir: ROBERT, Conrad. *Tumbeiros:* o tráfico de escravos para o Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1985. Do ano 2000 em diante ver: RODRIGUES, Jaime. *O infame comércio:* propostas e experiências no final do tráfico (1800-1850). Campinas: Editora da Unicamp – Cecult, 2000; MAMIGONIAN, Beatriz Galloti. *To be a liberated African in Brazil: labour and citizenship in the nineteenth century.* Waterloo: Universty of Waterloo, PhD, History, 2002; BERTIN, Enildece. *Os meia-cara:* africanos livres em São Paulo no século XIX. São Paulo: USP, Doutorado em História, 2006; SANTANA, Adriana Santos. *Africanos livres na Bahia (1831-1864).* Salvador, CEAO, UFBA, Dissertação de Mestrado, 2007; entre outros.

Na documentação consultada até o momento não há registro do nome do navio. Quando se encontra referências aos africanos livres desta apreensão, geralmente está associado a data de captura: 1835.

iv Arquivo Público do Estado do Ceará – APEC. Livro de Registro da Correspondência da Presidência da Província do Ceará dirigida o Ministério da Justiça, 1835-1843, Livro nº 30. Ofício do presidente do Ceará, José Martiniano de Alencar, ao ministro da justiça, Manoel Alves Branco, nº 23, 1º de outubro de 1835, fl. 20.v.

<sup>&</sup>lt;sup>v</sup> Documento que reconhecia a emancipação definitiva dos africanos livres. Era expedida pelo governo, sem custos aos africanos. Decreto 3310 – Emancipação dos Africanos Livres", 24.09.1864, Coleção das Leis do Império do Brazil, p. 160-1.

vi APEC. Fundo: Secretária de Polícia. Ofícios do Chefe de Polícia ao Presidente da Província do Ceará (1845-1880). Ofícios de Nº 69 de 04 de fevereiro de 1857 – Caetano Pereira; Nº 83 de 09 de fevereiro de 1857 – Francisco Daniel; e 19 de fevereiro de 1857 – Gonçalo.

vii Biblioteca Pública Governador Menezes Pimentel (BPGMP), Ceará. Setor de Microfilmes. *O Cearense*, Fortaleza (CE), nº 66, 12 de julho de 1847, p. 04.

viii *Id.*, *ibidem*, nº 121, 27 de janeiro de 1848, p. 04.

<sup>&</sup>lt;sup>ix</sup> Arquivo da Secretaria da Arquidiocese da Paróquia de São José. Livro de Registro de Óbitos, 24 de setembro de 1825 a 25 de março de 1851, fl. 93.

<sup>&</sup>lt;sup>x</sup> APEC. Livro de Registro de Cartas de Emancipação de Africanos Livres existentes nesta Província, 1865. Livro nº 292, fl. 01.